DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 66DA546C7BE94

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
Rua Doroteu Sertão Nº625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone – 86 98153-6564
E-mail: cmjoaquimpires@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2024
PREGAO ELETRONICO Nº 002/2024
PROCESSO DE ADESAO Nº 003/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SOB Nº 0003/2024, CELEBRADO ENTRE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI, E A EMPRESA: MAGAZINE CARDOSO MERCADAO LTDA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS DE ACORDO NORMAS E REGRAS ABAIXO MENCIONADAS;

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/mf-01.693.177/0001-83, com sede na Rua Doroteu Sertão. 625, Centro, CEP: 64.170-000, Joaquim Pires PI, neste ato representada pela Seu Presidente senhor EDY DOS SANTOS FONTENELES, o qual denominado como VEREADOR PRESIDENTE.

CONTRATADA: A empresa MAGAZINE CARDOSO MERCADAO LTDA, com inscrita no CNPJ/MF- 14.408.970/0001-35, estabelecida a Rua JOSE PEREIRA, 233/CENTRO cidade de JOAQUI PIRES/PI, CEP: 64170-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra FRNACINALDA FARIAS CARDOSO, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade.

CLAUSULA PRIMEIRA — FUNDAMENTO LEGAL;
A celebração do presente Termo Aditivo se de acordo á conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inciso i. do art. 124/125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO;
2.1.0 presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, constante do Contrato nº 003/2024, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 do Pregão Eletrônico SRF nº 002/2024 do Município de JOAQUIM PIRES - PI, cujo objeto é a contratação de empresa aquisição de produtos e materiais de limpeza para atender as nescessidades do municipio de JOAQUIM PIRES/PI, conforme condições, quantidades e exigencias estabelecidas neste edital e seus anexos.
2.2. O valor do presente aditivo é de RS ***10.672,90*** (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), correspondente a valor de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado. Em decorrência da presente alteração, o valor global do contrato passa de RS ***42.691,60*** (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) a ser de ***RS 53.364,45*** (cinquenta e tres mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
2.3. Desse modo, a CLÁUSULA QUINTA passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO;
O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA ***RS 53.364,45*** (cinquenta e tres mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme os preços unitários constantes da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato origina celebrado em 09 de julho de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
Rua Doroteu Sertão Nº625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone – 86 98153-6564
E-mail: cmjoaquimpires@gmail.com

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires- PI, 31 de agosto de 2026.

EDY DOS SANTOS FONTINELES
VEREADOR PRESIDENTE
CONTRATANTE

Francinalda Farias Cardoso

FRANCINALDA FARIAS CARDOSO
EMPRESARIA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

ID: 90CF187A078C4

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.318

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.056.941,44 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.056.941,44**

02 02 01 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

42	04.121.0007.2015.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	17.300,00 F.R.: 1 500 00
50	28.843.0015.2013.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

64	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
65	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	301.000,00 F.R.: 1 500 00
67	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

110	12.361.0007.2036.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	300.000,00 F.R.: 1 500 00
111	12.361.0007.2036.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	32.665,09 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.318

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

114	12.361.0007.2036.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	3.000,00 F.R.: 1 500 00
122	12.361.0007.2036.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	178.000,00 F.R.: 1 500 00
170	12.365.0007.2036.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	34.533,51 F.R.: 1 500 00
150	12.361.0071.2082.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	43.000,00 F.R.: 1 550 01

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

203	12.361.0061.2037.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 541 01
247	12.365.0070.2035.0000 3.1.90.11.00 542 999 000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 542 01

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICC

309	15.452.0005.1024.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PRAÇAS E PARQUES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	92.187,85 F.R.: 1 700 05
296	15.122.0007.2050.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00
333	15.452.0017.2058.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.318

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

341	17.544.0021.2062.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ABASTECIMENTO DAGUA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.400,00 F.R.: 1 500 00	
343	17.544.0021.2062.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ABASTECIMENTO DAGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	24.500,00 F.R.: 1 500 00	
354	26.782.0024.1014.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	355.734,69 F.R.: 1 700 05	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

386	10.301.0030.1037.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 02	
412	10.301.0030.2066.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
414	10.301.0030.2066.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 02	
423	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
428	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	47.669,66 F.R.: 1 600 02	
436	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.36.00 605 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 605 02	

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.318

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

544	08.244.0046.2075.0000 3.3.90.32.00 661 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	943,62 F.R.: 1 661 04	
547	08.244.0046.2075.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.631,58 F.R.: 1 660 04	
550	08.244.0046.2075.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	40.189,95 F.R.: 1 660 04	
551	08.244.0046.2075.0000 3.3.90.39.00 661 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	1.475,00 F.R.: 1 661 04	

02 11 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

575	27.812.0074.2044.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	DESPORTO AMADOR PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

584	13.392.0093.2014.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 17 00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

600	18.541.0086.2081.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.318

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

438	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
439	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	71.707,15 F.R.: 1 600 02	
440	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 02	
608	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.965,00 F.R.: 1 600 02	

02 09 00 SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

488	08.122.0033.2072.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

507	08.243.0026.1030.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 660 04	
534	08.244.0046.2075.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 660 04	
538	08.244.0046.2075.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	283,74 F.R.: 1 660 04	
541	08.244.0046.2075.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	16.754,60 F.R.: 1 660 04	

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.318

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

18	04.062.0004.2005.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-94.130,80 F.R. Grupo: 1 500 00	
19	04.062.0004.2005.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-62.605,76 F.R. Grupo: 1 500 00	
27	04.122.0007.2006.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-61.935,32 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 02 00 UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ATIVIDADE MEIO

38	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.30.00 705 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos I Não se aplica	-58.432,50 F.R. Grupo: 1 705 05	

02 02 01 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

46	04.123.0012.2011.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-137.418,51 F.R. Grupo: 1 500 00	
53	99.999.0999.2999.0000 9.9.99.99.00 500 999 000	RESERVA DE CONTIGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-72.397,49 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 02 02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

62	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-82.377,49 F.R. Grupo: 1 500 00	
88	04.122.0007.2009.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-71.802,32 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

103	20.606.0049.2031.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	EXTENSÃO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-23.870,49 F.R. Grupo: 1 500 00	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.318

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

108	12.306.0073.2043.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		-58.841,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
117	12.361.0007.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-61.686,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
121	12.361.0007.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-61.686,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
131	12.361.0007.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-88.261,58
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
138	12.361.0011.1022.0000	EDIFICAÇÕES PUBLICAS		-86.206,37
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
164	12.361.0072.2047.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-73.551,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
165	12.361.0072.2047.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-88.261,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	999 000	Não se aplica		
168	12.364.0062.2049.0000	ENSINO SUPERIOR		-58.841,07
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

214	12.361.0061.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-70.854,20
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
219	12.361.0061.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-54.541,65
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.318

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU

306	15.451.0011.1006.0000	EDIFICAÇÕES PUBLICAS		-88.261,58
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
307	15.451.0017.2050.0000	PLANEJAMENTO URBANO		-65.501,44
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 705 05
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos I		
	999 000	Não se aplica		
317	15.452.0017.1010.0000	PLANEJAMENTO URBANO		-73.551,32
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
318	15.452.0017.1010.0000	PLANEJAMENTO URBANO		-73.551,32
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
323	15.452.0017.1011.0000	PLANEJAMENTO URBANO		-58.841,07
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
352	26.782.0024.1007.0000	ESTRADAS VICINAIS		-63.199,66
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
355	26.782.0024.1014.0000	ESTRADAS VICINAIS		-73.551,32
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

379	10.301.0030.1017.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA		-75.962,25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est		
	999 000	Não se aplica		
419	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA		-86.790,56
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
454	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA		-58.432,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.318

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

221	12.361.0061.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-59.601,15
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
227	12.361.0061.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-59.601,15
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
235	12.361.0071.2041.0000	ENSINO REGULAR		-88.261,58
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
246	12.365.0070.2035.0000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		-58.432,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
248	12.365.0070.2035.0000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		-79.216,25
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
253	12.365.0070.2035.0000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		-59.601,15
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
260	12.365.0070.2041.0000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		-73.551,32
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
262	12.365.0070.2041.0000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		-62.270,83
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
268	12.365.0070.2041.0000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		-59.601,15
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU

302	15.122.0007.2050.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-57.370,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.318

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

464	10.301.0084.2061.0000	ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA		-64.725,16
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

593	13.392.0093.2086.0000	AÇÃO CULTURAL		-55.125,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE

595	10.302.0010.2017.0000	SAÚDE		-55.016,39
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
596	10.302.0010.2017.0000	SAÚDE		-58.315,77
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
597	10.302.0010.2017.0000	SAÚDE		-80.906,46
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

-3.056.941,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDISON ALVEZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

MARCOS PARENTE, 01 de julho de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GEDISON ALVES RODRIGUES - *.*57.283-** - 29/10/2026 08:52:40**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 29/10/2026 08:52:49**